



## **CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) FLOR DE MARACUJÁ, NO ASSENTAMENTO DONA ANTÔNIA (MUNICÍPIO DE CONDE/PB)**

Autora: Mirian Farias da Silva  
Outubro de 2020  
Conde/PB

O Município de Conde/PB é integrante da região metropolitana de João Pessoa/PB, sua privilegiada localização fica no litoral sul da Paraíba, conectada ao eixo de ligação João Pessoa-Recife. O município atualmente se divide em dois distritos, Sede e Jacumã, e conta com 26 comunidades rurais (assentamentos da reforma agrária, aldeias indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais) e com 24 loteamentos urbanos distribuídos nas duas polaridades de seu território: o centro e a praia. O Centro de Referência em Educação Infantil (CREI) Flor de Maracujá está localizado no Assentamento Dona Antônia e possui área de 1.112 hectares. Está dividido em 110 lotes com 5 hectares, próximo a 3 comunidades urbanas. Tem demanda já protocolada no município e antecede a gestão da Prefeita Márcia Lucena. Essa demanda foi acolhida e a construção do sonho das mulheres da região foi iniciada em 2018 e inauguração ocorreu em fevereiro 2020. Devido à pandemia, a CREI funcionou por apenas um mês.

A creche é um exemplo do cumprimento do papel do Estado também como responsável pelo cuidado da infância, construção das condições para as mulheres trabalharem sem a preocupação de com quem deixar seus filhos e filhas. Além disso, impacta de forma positiva na redução da sobrecarga da jornada de trabalho das mulheres, pois a elas é atribuído o trabalho de cuidar de outras pessoas, em particular das crianças.

A educação infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios, que recebem apoio estadual e federal para que possam oferecer formação inicial às crianças de 0 a 5 anos de idade. A educação infantil se caracteriza pela primeira etapa do ciclo básico, oferecida em creches e pré-escolas em jornadas integrais (mínimo de 7 horas por dia) ou parciais (mínimo de 4 horas por dia).

As mudanças socioeconômicas, culturais e políticas na sociedade têm provocado crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Esse fato decorre, fundamentalmente, da necessidade de a mulher contribuir para o sustento financeiro da família e da luta aos direitos igualitários da realização profissional pela mulher.

No entanto, a creche não é só para atender a demanda das mulheres no acesso ao mercado de trabalho. Os movimentos feministas passaram a lutar pelo direito de atendimento a todas as mulheres, independentemente de necessidades de trabalho e classe social. “Atualmente, a creche é considerada como um Direito da Criança, em termos educativos, e não apenas como substitutivo dos cuidados maternos. É vista como um lugar que contribui para a educação e socialização da criança” (PELICIONI & CANDEIAS, 1997, p. 74).

As primeiras creches instaladas no Brasil foram na década de 1920 nas empresas brasileiras. As creches municipais só surgiram em 1960, garantidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Existiu um contexto econômico e social para expansão das creches municipais, caracterizado pelo crescimento da população, pelo aumento da industrialização e do setor de serviço e pela participação das mulheres no mercado de trabalho. Outro elemento importante foi o Movimento de Luta por Creches<sup>1</sup>, em resposta à resolução do I Congresso da Mulher Paulista, 1979. A proposta desse movimento foi a criação de uma rede de creches mantida pelo Estado, ou seja, a assistência às crianças como sua função. É assegurado na Constituição Federal de 1988 o direito da família de compartilhar a educação da criança com o Estado.

Cida Uchôa, secretária de educação, é enfática sobre o caráter da creche como local de socialização da criança e como local que permite à mulher compartilhar socialmente sua guarda. Não é um espaço de depósito e liberação em si do trabalho da mulher, mas de ensino e aprendizado que requer frequência e diálogo com pais e mães.

A CREI Flor de Maracujá ser localizada em área rural é uma ação positiva e pioneira para as mulheres do campo. As iniciativas do Estado em assumir a responsabilidade pela criação e manutenção das creches mostra-se mais presente nos espaços urbanos. Mesmo com o Movimento da Luta por Creches, assegurada pela Constituição Federal 1988, ainda permanece a luta de construção de uma identidade bem definida e bem estabelecida das creches no Brasil, não somente para a instituição, mas também para a equipe pedagógica. Cida Uchôa pontua a fragilidade que existia no Município de Conde das creches existentes.

---

<sup>1</sup> Esse movimento vigorou no Município de São Paulo de 1978 a 1982 e desempenhou importante papel na reivindicação pela expansão das vagas em creches, apontando essa instituição como uma necessidade da sociedade e indicando como responsabilidade do Estado sua criação e manutenção (MACHADO, 2005, p. 4).

De acordo com Aparecida de Fátima Uchôa Rangel, secretária de educação do Município de Conde/PB, o Centro de Referência em Educação Infantil Flor de Maracujá, no Assentamento Dona Antônia, foi um compromisso de campanha de resposta a solicitação já existente na prefeitura por parte do Assentamento e do Conjunto Ademário Régis, onde já funcionava uma creche em uma casa adaptada para 40 crianças. A Creche Vó Lurdinha, no Conjunto Ademário Régis, e o anexo que funcionava no Assentamento Dona Antônia passaram a funcionar no novo CREI, que pôde melhor atender às crianças de dois conjuntos habitacionais organizados pelas ocupações urbanas São Bento e Capadócia. O centro tinha um projeto pronto, mas, infelizmente, segundo Cida, quando a Prefeita Márcia Lucena assumiu o município, havia débito deste de 84 milhões junto ao Governo Federal e o recurso do FNDE retornou. No entanto, a gestão assumiu o compromisso e construiu a creche com recursos próprios.

O projeto pretende atender 200 crianças de 0 a 5 anos de idade. As crianças de 4 a 5 anos devem ser matriculadas em meio período e as crianças de 0 a 3 anos, em período integral. Nesse contexto de pandemia, as crianças estão sendo assistidas pelo CREI por meio de entrega da merenda escolar (produtos comprados da agricultura familiar e de laticínios do município) e as atividades pedagógicas estão sendo entregues nas casas.

O CREI, mesmo construído com recursos próprios, segue o modelo de Creche Proinfância Tipo 2 pelo FNDE e é a primeira com essa estrutura no Estado da Paraíba. O CREI é composto por 5 salas de aula, área coberta e descoberta, destinada à recreação das crianças, solário, refeitório, cozinha, almoxarifado, sanitário adulto e infantil com acessibilidade, sala multiuso e *playground*. Também tem berçário, lactário e sala de amamentação. A obra contou com investimento de R\$ 1.590.340,22.

Em entrevista, Cida Uchôa lembra que existiam no Município de Conde 10 creches funcionando sem autorização e não regularizadas no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2018, a Secretaria de Educação normalizou a situação e esse processo possibilitou que todas as creches recebessem recursos para adequar os espaços de acordo com as exigências para o cuidado e ensino das crianças e também regularizou a frequência delas, pois o CREI não é só um espaço de acolhimento, mas também de aprendizagem. O horário de funcionamento de todos os centros no município é de 7 às 17 horas. Contam com 2 recessos de 10 dias durante o ano e funcionam no mês de janeiro, porque as mães trabalham, na sua maioria, em empregos informais: com turismo, como diaristas, entre outros. Vale destacar que todos os CREI do

município têm incorporado nos seus nomes a simbologia das flores: Flor de Jambo, Flor de Maracujá, Flor de Mangaba, Flor de Conde, etc.

Segundo Rosilda, liderança do Assentamento Dona Antônia, o destaque da creche é o fato de ela estar em uma área rural, em um assentamento de reforma agrária. A assentada reforça que as mulheres que se dedicam às atividades agrícolas e que trabalham no turismo ou em diversas atividades informais agora ficam menos preocupadas porque podem deixar as crianças em um espaço onde estas vão ser cuidadas e se localiza próximo às suas casas. Outro elemento pontuado por Rosilda é o orgulho de ter uma estrutura tão bonita no assentamento. Ela lembra também que a área foi uma concessão do INCRA ao município para a construção, por esta ser uma área federal.

É uma experiência recente e com perspectivas positivas sobre as transformações que a CREI vai gerar nas condições de vida das crianças e na vida das mulheres do assentamento e das três comunidades beneficiadas, que se preocupam em conciliar a roça, as atividades remuneradas não agrícolas e as responsabilidades familiares. Essa iniciativa tira a preocupação de encontrar alguém para acompanhar as crianças quando estão trabalhando. A CREI tem importância na determinação da possibilidade de engajamento produtivo das mães, que encontram dificuldade em conciliar trabalho e família. Tem importância também na diminuição das desigualdades no mercado de trabalho em relação aos homens, reproduzidas durante toda a história passada.

Através do olhar pedagógico da Secretária de Educação Cida Uchôa, o CREI Flor de Maracujá terá algumas particularidades em relação aos espaços existentes na cidade. Todos os centros no município de Conde são orientados com base na pedagogia humanizada, com atividades de aplicação de flúor, vacinação das crianças etc. Mas, no CREI Flor de Maracujá, as crianças vão vivenciar o seu dia a dia, tendo em vista que a proposta é trabalhar com a horta, seguindo os princípios agroecológicos, onde cada uma vai ter seu canteirinho para cuidar e regar de acordo com suas possibilidades; construir seus próprios brinquedos; ter oficinas de culinária que não dependam de fogão ou objetos cortantes. A equipe pedagógica é da própria comunidade, foram priorizadas a contratação de pedagogos/as dos cursos do PRONERA e todas/os as/os cuidadoras/es têm o ensino médio. A equipe pedagógica do CREI, mesmo na pandemia, está em processo de formação junto com todas/os as/os profissionais da educação do município, distribuída em 8 etapas.

Essa experiência segue em consonância com a agroecologia por dialogar com pautas das mulheres camponesas, como o cuidado com a infância e a responsabilidade do Estado com os trabalhos considerados reprodutivos e historicamente delegados às mulheres, e olhar, nesse caso, para o cuidado com as crianças de 0 a 5 anos. A infância cuidada e cultivada em espaços humanizados se

forjará em sementes da paixão da identidade camponesa, guardiões e guardiãs de uma trajetória de resistência, conquista da terra e da prática da agroecologia que abrange várias dimensões da relação humana e dos cuidados com a natureza. O projeto pedagógico da CREI visa construir metodologias para não distanciar as crianças do seu contexto cotidiano do cuidado com a natureza, construindo relações mais justas e igualitárias e vivenciando os espaços com base nos princípios da agroecologia.

## Referências

HADDAD, L. **A creche em busca de identidade: perspectivas e conflitos na construção de um projeto educativo**. São Pulo: Loyola, 1993.

MACHADO, A. C. Processo de criação das primeiras creches brasileiras e seu impacto sobre a educação infantil de zero a três anos. **Revista Científica Eletrônica de Pedagogia**. Periodicidade semestral, ed. n. 5, janeiro de 2005- ISSN 1678-300X. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/iG3tNqxQCLnBRLr\\_2013-6-28-12-6-20.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/iG3tNqxQCLnBRLr_2013-6-28-12-6-20.pdf).

PELICIONI, M.C.F.; CANDEIAS, N.M.F. A Creche e as Mulheres Trabalhadoras no Brasil. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 73-79, 1997. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/38386>. Acesso em: 5 set. 2020.



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Conde/PB.



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Conde/PB.



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Conde/PB.



Fonte: Arquivo compartilhado por Rosilda. Assentamento Dona Antônia, Conde/PB.



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, Conde/PB.